



Relatório Anual Sobre a Prestação de Contas Exercício - 2015





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO - ANUAL

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

1 Introdução

De acordo com o que dispõe a Instrução Normativa nº013/2004 e Lei Complementar nº 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, apresentamos o presente Relatório elaborado pela Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Corumbiara, que vai acompanhado do Certificado de Auditoria e Parecer do seu dirigente, e tratam dos exames realizados sobre os atos e fatos da gestão do Excelentíssimo Prefeito Municipal DEOCLECIANO FERREIRA FILHO, praticados durante o período de Janeiro e Dezembro de 2015.

A Unidade de Controle Interno, de forma geral, tem exercido atividade fiscalizadora preventiva, procurando acompanhar as fases da despesa e a execução orçamentária, financeira e patrimonial, dirimindo dúvidas, orientando e tomando as providências necessárias para resguardar com maior eficiência a legalidade e a economicidade dos atos praticados.

Examinamos a Prestação de Contas do exercício de 2015, bem como realizados exames complementares por amostragem, na extensão julgada necessária, tendo por base os relatórios trimestrais e os procedimentos da despesa, com objetivo de emitir opinião sobre a regularidade e avaliação dos controles administrativos, bem como o cumprimento da legislação vigente.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO**

2 Considerações Iniciais.

Examinamos a Prestação de Contas do exercício de 2015, estando esta com todas as peças e documentos exigidos pela Instrução Normativa nº 013/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e Lei 4320/64.

Os relatórios quadrimestrais de controle interno foram devidamente encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em observância ao artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/2004.

A seguir, apresentamos as áreas envolvidas e os exames julgados necessários para a elaboração do presente relatório de controle interno e o respectivo certificado que o acompanha.

3 Áreas Envolvidas

- 3.1. Almoxarifado e Patrimônio.
- 3.2. Recursos Humanos.
- 3.3. Licitações e Contratos Administrativos, dispensas e inexigibilidades de licitação.
- 3.4. Orçamento e Execução Orçamentária.
- 3.5. Contabilidade.
- 3.6. Despesas com o Ensino Fundamental e aplicação em ações e serviços públicos da Saúde.
- 3.7. Diárias e Adiantamentos/Suprimento de Fundos.
- 3.8. Estrutura Funcional



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO**

4 Planejamento dos Trabalhos

O planejamento elaborado buscou definir com clareza os objetivos da fiscalização realizada nas áreas envolvidas, no sentido de emitir opinião sobre a regularidade dos atos praticados, em consonância com a legislação vigente.

A legislação que serviu de subsídio para os trabalhos foram:

- a) Constituição Federal do Brasil;
- b) Constituição do Estado de Rondônia;
- c) Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;
- d) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- e) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações;
- f) Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- g) Resoluções e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- h) Demais Leis e Decretos, bem como outras normas.

Os trabalhos foram realizados por amostragem, tendo sido utilizado o resultado dos relatórios quadrimestrais de controle interno, bem como foi verificado junto aos setores responsáveis, o cumprimento dos prazos e metas estabelecidas pela legislação vigente.

5. Dos Resultados dos Trabalhos apurados pela Unidade de Controle Interno

5.1. Almoxarifado e Patrimônio.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

5.1.1 Do Almoxarifado

Verificamos que as instalações do almoxarifado das secretárias são adequadas, estando os bens separados e armazenados adequadamente, bem como protegidos contra as ações do tempo, contra furtos, roubo, pois os mesmos são vigiados 24 hs. por dia. Também verificamos que os bens são colocados em prateleiras, as quais estão sempre limpas e são vistoriadas pelos responsáveis.

O sistema de controle do almoxarifado encontra-se parcialmente informatizado e os bens estão classificados de forma analítica e identificados individualmente, porém o funcionário responsável não tem acompanhado o recebimento dos bens que são entregues no hospital e na secretária de Educação, atitude esta que foi objeto de recomendação feita pelo controle interno para os responsáveis pelo almoxarifado façam este acompanhamento.

Existe, também, o controle por meio das fichas de prateleiras, facilitando o controle de entrada e saída. Visando comprovar a fidelidade dos controles, durante o exercício tomamos como amostragem algumas fichas cujos saldos não representaram fidelidade com a contagem física, portanto providências deverão ser tomadas a fim de corrigirem as falhas que dão origem a estas divergências, como instalação de almoxarifado central e informatização dos almoxarifados.

A entrada dos materiais é registrada pelo documento fiscal e a saída mediante requisição, devidamente assinada, as quais estão arquivadas em pastas.

Encontra-se em andamento sindicância para apurar consumo excessivo de gêneros alimentícios e material de limpeza na unidade mista de saúde, a falta de controle por meio de requisição em duas vias e numeradas podem ter sido a causa deste descomunal consumo.

5.1.2 Do Controle de Combustível

O controle de combustível vem sendo realizado diariamente por servidor responsável pelo abastecimento dos veículos



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

e máquinas do Poder Executivo de Corumbiara sem a presença do qual não são realizados abastecimentos.

Recomenda-se, para fins de aprimorar o controle que seja adquirido note book e mini impressora portátil para que o controlador realize a emissão das requisições diretamente no sistema de controle de combustível ou que seja utilizado o sistema de abastecimento por cartão.

5.1.3 Do Patrimônio

O inventário dos bens móveis e imóveis do exercício de 2015 foi realizado e os bens foram classificados como servíveis e inservíveis, destes será encaminhado projeto de lei solicitando autorização legislativa para baixa patrimonial, foi realizado leilão de parte dos bens inservíveis porém ainda restam muitos bens que poderão ser leiloados, deverá ser realizada reavaliação dos bens para fins de depreciação.

5.2. Recursos Humanos

5.2.1 O Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal está assim composto:

5.2.1.1 Servidores do quadro efetivo:

QUANTIDADE DE CARGOS				
CARGO	Código	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

	Cargo	Cedidos a outros Órgãos	Lotados na Prefeitura		
Agente Administrativo	0001	0	14		14
Auxiliar Administrativo	0005	0	05		05
Auxiliar de Laboratório	0007	0	01	Readptação	01
Auxiliar de Topografia	0009	0	01		01
Auxiliar Op. De Serviços	0010	0	03		03
Auxiliar de Serv. Gerais	0130	0	30		30
Analista de Planejamento	0110	0	01		01
Analista de Convênio	0109	0	02		02
Assistente Social	0189	0	02		02
Assessor Jurídico	0138	0	01		01
Contador	0080	0	03		03
Coveiro	0188	0	01		01
Desenhista	0021	0	01	Afastado	01
Eletricista	0030	0	01		01
Fiscal Tributário	0194	0	02		02
Gari	0190	0	04		04
Instrutor de Cursos	0089	0	02		02
Lubrificador	0043	0	04		04
Mecânico	0045	0	01		01
Merendeira	0047	0	10		10
Monitor de Ensino	0048	0	04		04
Motorista de Veículos	0191	0	11		11
Motorista de Veículos Leves	0049	0	06		06
Motorista de Veículos	0050	0	06		06



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

Pesados					
Nutricionista	0087	0	01		01
Operador Maquinas Pesadas	0051	0	08		08
Operador de Moto Serra	0052	0	02		02
Operador de Secador	0107	0	01		01
Professor Magistério	0055	0	31		31
Professor Magistério Nível II	0056	1	07		07
Professor Nível Superior	0057	0	20		20
Psicóloga	0137	0	01		01
Servente	0061	0	10		10
Técnico Agrícola	0185	0	01		01
Telefonista	0064	0	02		02
Tesoureira	0146	0	01		01
Tratorista	0192	0	02		02
Vigia	0066	1	31		31
Veterinária	0108	0	01		01
Zeladora	0187	0	18		18
Total			253		253

5.2.1.2. Os números de cargos preenchidos e os vencimentos e vantagens estão dentro dos limites estabelecidos na legislação vigente e decisões de órgãos superiores, com exceção de desvios de funções.

5.2.1.3 Servidores não pertencentes ao quadro efetivo:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
Prefeito	01
Vice-Prefeito	01
Secretário Mun. Obras	01
Secretário Mun. Assist. Social	01
Secretário Mun. Agricultura e Meio Ambiente	01
Secretário Mun. Educação Cult. Desp.	01
Secretário Mun. Finanças	01
Administrador Distrital	02
Chefe de Gabinete	01
Assessor de Estatística	01
Assessor de Assuntos Especiais	01
Conselheiros	05
Chefe de Serviços Ambientais	01
Chefe Agricultura Familiar	01
Chefe de Setor Serv. Urbanos	01
Chefe de S. Vigilância Patrimonial	01
Chefe Setor – Casa de Abrigo	01
Chefe Setor Controle Combustível	01
Chefe de Setor Tributário	01
Coordenador do CCA	01
Diretor de Registro de Preço	01
Diretor de Imprensa	01
Pregoeiro	01
Procurador Geral do Município	00
Secretária do Gabinete	01
Total	29

5.2.1.4 Ao final do exercício houve a publicação da relação nominal dos servidores ativos e inativos no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao artigo 13 da Constituição Estadual c/c a IN nº 013/2005-TCER.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

5.2.1.5 Foram solicitadas pela unidade de pessoal, certidões negativa de débitos com todos as esferas, as quais foram entregues pelos servidores.

5.2.1.6 As despesas com pessoal do exercício de 2015 obedeceram ao percentual permitido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), fechando o ano em 51,23% (cinquenta e um vírgula vinte e três por cento).

5.2.1.7 No exercício de 2015, a Administração promoveu treinamento e aperfeiçoamento de pessoal que contribuíram de forma significativa para a melhoria das ações administrativas e atendimento das necessidades básicas da população deste município.

5.2.1.8 Os cargos comissionados atingiram 6,35 % do total e servidores efetivos somados os do Fundo Municipal de Saúde e os do Poder Executivo que totalizam 362 servidores efetivos e 23 comissionados eletivos somam 9 totalizando 394 servidores.

5.3 Licitações e Contratos Administrativos, Dispensas e Inexigibilidade de Licitação:

5.3.1 Licitações, Dispensas e Inexigibilidades:

No decorrer do exercício de 2015 foram realizadas Licitações nas modalidades de Tomada de Preços, devidamente encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado, modalidade Convite, Pregão eletrônico e foram realizadas, ainda, despesas por dispensa e inexigibilidade de licitação, nos moldes e limites estabelecidos na legislação vigente.

Através da amostragem efetuada, constatamos que nos procedimentos licitatórios e nos atos de dispensa e inexigibilidade de licitação, bem assim nos respectivos pagamentos, foram cumpridos os preceitos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, as normas de Orçamento e de Direito Financeiro, Decisões e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado e da União.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

5.3.2 Contratos Administrativos:

No decorrer do exercício de 2015 foram realizados Contratos, e aditivos destes devidamente justificados, nos moldes do artigo 55 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, os quais foram publicados na Imprensa Oficial e seus objetos foram e/ou vem sendo cumpridos dentro da normalidade.

5.3.3 Comissão de Licitação e Cadastro:

A investidura da Comissão de Licitação obedeceu ao disposto no § 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

A Prefeitura mantém registro cadastral de forma contínua, com validade de no máximo um ano. É fornecido certificado para a empresa cadastrada cuja renovação ocorre quando há alteração nos dados da empresa ou quando ocorre vencimento.

Verificamos que os cadastros dos fornecedores estão atualizados e são organizados em pasta de fácil acesso, no Setor de Compras.

5.4 Orçamento e Execução Orçamentária.

5.4.1 – A proposta orçamentária foi aprovada pelo Poder Legislativo, conforme Lei Municipal nº 952 de 06 de janeiro de 2015, estimando a receita e fixando a despesa em R\$ 26.000.000,00 (descontada a dedução para formação do FUNDEB) O valor aprovado representa o montante que fora previamente encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, que mereceu parecer favorável.

5.4.1.1 – A execução orçamentária do exercício de 2015 foi realizada com observância às finalidades programáticas consignadas no orçamento. Houve cumprimento parcial das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias,



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

atingindo-se as finalidades programáticas estabelecidas no Orçamento, o qual apresentou o seguinte comportamento:

5.4.1.2 – Execução Orçamentária da Receita

Receitas	Exercício 2015	
	Previsão	Execução
Receita Tributária	1.147.000,00	1.121.851,32
Receita de Contribuições	95.000,00	112.799,05
Receita Patrimonial	225.500,00	404.893,13
Receita de Serviços	0,00	25.556,00
Transf. Correntes	21.042.500,00	23.353.351,71
Outras Receitas Correntes	40.000,00	93.702,62
Receitas de Capital	3.450.000,00	1.138.481,31
Receita Total Arrecadada	26.000.000,00	26.250.635,14

5.4.1.3 – Execução Orçamentária da Despesa:

Despesas	Exercício 2015		
	Previsão	Execução	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
CORRENTES	23.614.500,00	22.340.820,85	512.147,21
Pessoal e Encargos	13.566.000,00	13.984.591,07	0,00
Juros e Encargos da Dívida	30.000,00	0,00	0,00
Outras Desp. Correntes	10.018.500,00	8.356.229,78	512.147,21



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

CAPITAL	2.255.500,00	2.803.998,85	1.279.735,66
Investimentos	2.016.000,00	2.541.892,97	1.279.735,66
Amort. Da Dívida	239.500,00	262.105,88	0,00
RESERVA DE CONT.	130.000,00	0,00	0,00
SUB TOTAL	26.000.000,0	25.144.819,70	1.791.882,87
CREDITOS ADICIONAIS	3.203.921,88		
Suplementares	2.216.488,85		
Especiais	2.611.962,57		
Anulações de Dotações	(-) 1.624.529,54		
Total da Despesa Autorizada	29.203.921,88	Total da Despesa	26.936.702,57
Superavit			2.267.219,31
Total			29.203.921,88

5.5. Contabilidade.

A contabilidade, de forma geral, encontra-se atualizada e as operações contábeis são feitas em documentos hábeis, condensando-se o movimento diário arquivados em meios eletrônicos conferido pelo Contador da Prefeitura que está devidamente registrado no Conselho de Contabilidade.

Em nossas análises, verificamos que os registros contábeis do exercício de 2015 refletem adequadamente a situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Prefeitura, conforme Tabelas abaixo.

5.5.1 ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS CORRENTES	25.112.153,83
RECEITAS DE CAPITAL	1.138.481,31
TOTAL RECEITAS REALIZADAS	26.250.635,14
DESPESAS CORRENTES	22.340.820,85



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

DESPESAS DE CAPITAL	2.803.998,85
TOTAL DESPESAS LIQUIDADAS	25.144.819,70
INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	1.791.882,87
TOTAL DESPESAS	26.936.702,57
DEFICIT	686.067,43
SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIORES	200.000,00

Balanço Orçamentário apresenta a situação da execução orçamentário no final do exercício de 2015, sendo apresentada uma situação deficitária de R\$ 686.067,43 porém situação que não compromete o equilíbrio das contas do próximo exercício e nem criam um endividamento pois o município possui um saldo de caixa de R\$ 3.588.211,93 advindo de exercícios financeiros anteriores que darão cobertura as inscrições em restos a pagar não processados do exercício e de anteriores que totalizam R\$ 2.113.535,03.

As despesas foram assim executadas despesas correntes R\$ 13.984.591,07 foram gastos com Pessoal e encargos sociais o restante foi utilizado para manutenção máquina pública, das despesas de Capital R\$ 262.105,88 foram utilizados para Amortização da Dívida portanto somente R\$ 2.541.892,97 (Dois milhões quinhentos e quarenta e um mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos) foram efetivamente aplicados em investimentos públicos.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

5.5.2 FINANCEIRA

A movimentação apresentada no Balanço Financeiro está assim demonstrada:

Especificação	Valores em R\$
Saldo do Exercício Anterior:	
Bancos Conta Movimento	6.278.851,01
Bancos Conta Aplicação	-
Total	6.278.851,01
(+) Acréscimos:	35.787.786,91
Receita Orçamentária	26.250.635,14
Restos a Pagar Inscritos	1.791.882,87
Créditos a Receber	
Consignações	146.700,31
Outras Interferências Financeiras	
Transferências Financeiras Recebidas	7.598.568,59
(-) Deduções:	38.478.425,99
Despesas Orçamentárias	26.936.702,57
Restos a Pagar Pagos	3.796.454,52
Créditos a Receber	
Outras Interferências Financeiras	
Consignações	146.700,31
Transferências Financeiras Concedidas	7.598.568,59
(=) Resultado	3.588.211,93
Saldo para o exercício seguinte	
Bancos Conta Movimento	3.588.211,93
Bancos Conta Aplicação	-

O saldo para o exercício seguinte disponível em Caixa e Bancos, representando o valor de R\$ 3.588.211,93 (Três milhões quinhentos e oitenta e oito mil duzentos e onze reais e noventa e três centavo), corresponde ao valor registrado no Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial - Anexo 14.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

O somatório das conciliações bancárias representam o valor de R\$ 3.588.211,93 (Três milhões quinhentos e oitenta e oito mil duzentos e onze reais e noventa e três centavo), que corresponde com o saldo para o exercício seguinte, registrado na Conta Banco acima demonstrado.

A seguir, apresentamos a movimentação ocorrida nas contas registradas no Balanço Financeiro.

Conta	Saldo anterior	Inscrições	Baixas	Saldo p/ exercício seguinte
Restos a Pagar	5.728.757,04	1.822.594,50	4.971.084,36	2.580.267,18
Cauções e Garantias		119.240,90	119.240,90	0,00
Consignações		444.236,29	444.236,29	0,00
TOTAL	5.728.757,04	2.386.071,69	5.534.561,55	2.580.267,18

A movimentação e o saldo para o exercício seguinte registrados na conta Restos a Pagar corresponde ao movimento apresentado no Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante.

Nota: Esclarecemos que a movimentação registrada no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante não conciliar com os movimentos do Balanço Financeiro, refere-se ao movimento que ocorre com os empenhos de restos, quanto a sua situação de processado e não processado.

As demais contas apresentadas no Balanço Financeiro que possuem reflexos no Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante, estão também com a movimentação devidamente conciliada.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

5.5.3 PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial do exercício está assim representado:

TÍTULOS	VALORES EM R\$
ATIVO CIRCULANTE	3.637.750,23
Disponível	3.588.211,93
Bancos Conta Movimento	
Creditos a Curto Prazo	
Estoques	49.538,30
ATIVO NAO CIRCULANTE	31.700.566,17
Bens Móveis	13.214.774,24
Bens Imóveis	17.184.589,04
Dívida Ativa	1.348.351,94
(-) Depreciação, Exaustao e Amortização acumulados	(47.149,05)
TOTAL	35.338.316,40
Saldo Patrimon./ Passivo Real descoberto	
TOTAL GERAL	35.338.316,40
PASSIVO CIRCULANTE	30.711,63
Restos a Pagar	30.711,63
Depósitos de Diversas Origens	-
PASSIVO NAO CIRCULANTE	959.537,46
Operações de credito Interna	-
Divida Fundada Interna	959.537,46
TOTAL DO PASSIVO	990.249,09
Saldo Patrimonial/ Ativo Real Líquido	34.348.067,31
TOTAL GERAL DO PASSIVO	35.338.316,40

De acordo com a Demonstração das Variações Patrimoniais, as contas que compõem o Ativo Permanente tiveram a seguinte movimentação:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INCORPORAÇÃO/ INSCRIÇÃO	BAIXA	
Bens Móveis	12.443.363,39	2.314.186,86	1.589.925,06	13.167.625,19
Bens Imóveis	14.538.192,79	3.080.379,09	433.982,84	17.184.589,04
Dívida Ativa	1.070.667,91	857.364,79	579.680,76	1.348.351,94
Almoxarifado	27.410,73	1.961.323,21	1.939.195,64	49.538,30
TOTAL	28.079.634,82	8.213.253,95	4.542.784,30	31.750.104,47

O Saldo para o exercício seguinte dos bens Móveis acima demonstrado está corretamente registrado no Balanço Patrimonial e corresponde com o valor registrado no Demonstrativo Sintético das Contas do Ativo Permanente – TC 23. Este saldo também corresponde ao total do Inventário Físico-Financeiro dos Bens Móveis – TC –15.

Verifica-se, também, que o valor empenhado no elemento de despesa 44.90.52.00 – Equipamentos e Material permanente – correspondem a R\$ 1.598.609,88 (Um milhão quinhentos e noventa e oito mil seiscientos e nove reais e oitenta e oito centavos), divergindo em R\$ 715.576,98 (Setecentos e quinze mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos), do total incorporado na conta Bens Móveis. A diferença da movimentação dos Bens Móveis é a seguinte:

Discriminação	Valor R\$
(+) Incorporações no Exercício	2.314.186,86
(+) Inscrição em restos a pagar Emp. 970- 971/2015 Proc. 296/2015 R\$ 99.750,00, Emp. 1407-1408/2015 Proc. 529/2015 R\$ 99.698,00, Emp. 349/2015 Proc. 095/2015 R\$ 7.946,00, Emp. 359/2015 Proc. 088/2015 R\$	261.235,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

48.999,00, Emp. 361-362 e 363/2015 Proc. 098/2015 R\$ 4.842,00	
(-) Incorporações independentes da execução orçamentaria restos a pagar Emp. 904- 909 e 911/2014 Proc. 357/2014 R\$ 15.719,98, Emp. 1121 e 1122/2014 Proc. 388/2014 R\$ 410.000,00, Emp. 1676/2014 Proc. 575/2014 R\$ 244.500,00, Emp. 1888/2014 Proc. 608/2014 R\$ 8.900,00, Emp. 2035 e 2036/2014 Proc. 636/2014 R\$ 90.800,00, Emp. 353 e 354/2014 Proc. 076/2014 R\$ 137.220,00	907.139,98
(-) Incorporações independentes da execução orçamentaria Doações de maquinas e veiculos	69.672,00
Totais das despesas empenhadas elemento 449052 Consolidado	1.598.609,88

O saldo para o exercício seguinte dos bens Móveis acima demonstrados está corretamente registrado no Balanço Patrimonial e corresponde com total registrado no Inventário Físico-Financeiro dos Bens Móveis – TC 15.

O valor empenhado no elemento de despesa 44.90.51.00– Obras e Instalações – no montante de R\$ 2.223.018,75 (Dois milhões quatrocentos e dezoito mil quinhentos e trinta reais e quinze centavos), diverge em R\$ 857.360,34 (Oitocentos e cinquenta e sete mil trezentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos), do total incorporado na conta Bens Imóveis. A diferença da movimentação dos Bens Imóveis é a seguinte:

Discriminação	Valor R\$
(+) Incorporações no Exercício	3.080.379,09
(+) Inscrição em restos a pagar Emp. 824 e 825/2015 Proc. 301/2015 R\$ 115.281,05, Emp. 959 e 960/2015 Proc. 402/2015 R\$ 568.850,14, Emp. 1208/2015 Proc. 492/2015 R\$ 299.805,40, Emp. 2135/2015 Proc. 301/2015 R\$ 34.564,07.	1.018.500,66
(-) Incorporação de bens independentes da execução Orçamentaria empenhos de restos a pagar Emp.	1.875.861,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

1510/2012 Proc. 502/2012 R\$ 96.369,47, Emp. 676/2013 Proc. 613/2013 R\$ 306.711,94, Emp. 678/2013 R\$ 207.751,00, 1477/2013 R\$ 390.633,76, Emp. 1478/2013 R\$ 9.727,86, Emp. 1782/2013 R\$ 160.014,58, Emp. 533/2014 Proc. 537/2014 R\$ 14.035,94, Emp. 952 e 953/2014 Proc. 260/2014 R\$ 222.713,83, Emp. 455/2014 Proc. 612/2014 R\$ 3.393,79, Emp. 1436 e 1437/2014 Proc. 448/2014 R\$ 88.674,95, Emp. 1467/2014 Proc. 506/2014 R\$ 104.665,76, Emp. 1506/2014 Proc. 537/2013 R\$ 12.594,22, Emp. 1631/2014 Proc. 537/2014 R\$ 112.531,50, Emp. 1658/2014 Proc. 448/2014 R\$ 88,08, Emp. 1683/2014 Proc. 548/2014 R\$ 38.040,06, Emp. 1682/2014 Proc. 551/2014 R\$ 25.769,33, Emp. 2164/2014 Proc. 260/2014 R\$ 29.853,41 e Emp. 2163/2014 Proc. 448/2014 R\$ 51.751,52.	
Totais das despesas empenhadas elemento 449051 Consolidado	2.223.018,75

O saldo para o exercício seguinte dos Bens Imóveis acima demonstrados está corretamente registrado no Balanço Patrimonial e corresponde com total registrado no Inventário Físico-Financeiro dos Bens Imóveis – TC 16.

O saldo para o exercício seguinte, evidenciado na conta “Dívida Ativa”, no montante de R\$ 1.348.351,94 (Um milhão trezentos e quarenta e oito mil trezentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos), corresponde com o valor registrado no Balanço Patrimonial, no Demonstrativo Sintético das Contas Componentes do Ativo Permanente – TC-24- e com a “Relação dos Contribuintes Inscritos na Dívida Ativa”.

O saldo para o exercício seguinte, evidenciado na conta “Almoxarifado”, no montante de R\$ 49.538,30 (Quarenta e nove mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta centavos), corresponde com o valor registrado no Balanço Patrimonial, no Demonstrativo Sintético das Contas Componentes do Ativo Permanente – TC-24 - e com o “Inventário do Estoque em Almoxarifado – TC-13”.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

5.5.3.1 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As alterações ocorridas no Patrimônio da Prefeitura, resultantes ou independentes da execução orçamentária, apresentam o seguinte resultado:

VARIAÇÕES RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Títulos	Valor – R\$
1. VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	R\$ 26.250.635,14
Receita orçamentária	R\$ 6.261.772,39
(-) Mutações Patrimoniais da Receita	R\$ 19.988.862,75
SALDO	
2. (-)VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	R\$ 26.936.702,57
Despesa Orçamentária	R\$ 8.485.329,79
(-) Mutações Patrimoniais da Despesa	R\$ 18.451.372,78
SALDO	
=Superávit Patrimonial result. da execução orçamentária (1-2)	R\$ 1.537.489,97
RESULTADO PATRIMONIAL	
3. Superávit do exercício	R\$ 1.537.489,97

O Saldo Patrimonial do Exercício Anterior, no Valor de R\$ 32.810.577,34 (Trinta e dois milhões oitocentos e dez mil quinhentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), acrescidos do resultado patrimonial do exercício, superávit no montante de R\$ 1.537.489,97 (Um milhão quinhentos e trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos), acima demonstrado, evidencia o novo Saldo Patrimonial demonstrado no Balanço Patrimonial do exercício no valor de R\$ 34.348.067,31 (Trinta e quatro milhões trezentos e quarenta e oito mil sessenta e



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

sete reais e trinta e um centavos).

5.5.4 RESULTADO NOMINAL

Quanto ao disposto no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2015, a Meta de Resultado Nominal foi estabelecida redução da dívida em (-) 200.000,00, porém até o momento foi efetivado o pagamento de 266.718,87 (Duzentos e sessenta e seis mil setecentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos), atingindo um resultado nominal de (-)2.132.979,68 demonstrando assim a capacidade de pagamento da dívida interna do município.

RESULTADO NOMINAL META FIXADA PARA O EXERCÍCIO	-200.000,00
RESULTADO NOMINAL META ATINGIDA NO EXERCÍCIO	2.132.979,68

5.5.5 RESULTADO PRIMÁRIO

Conforme disposto no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2015, a Meta de Superávit Primário foi estabelecida em 0,92 % da Receita Prevista e Autorizada, atingiu no período saldo de 3,22% (Três vírgula vinte e dois por cento) das Receitas Fiscais Liquidas prevista na LDO, registrando assim um superavit primário de R\$ 828.328,19 (oitocentos e vinte oito trezentos e vinte oito reais e dezenove centavos).

RESULTADO PRIMÁRIO META FIXADA PARA O EXERCÍCIO	239.500,00
RESULTADO PRIMARIO META ATINGIDA	828.328,19



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

5.6. Cumprimento da Lei de Responsabilidade

Fiscal.

Em nossas análises, verificamos que no exercício de 2015, de forma geral, a Prefeitura cumpriu os preceitos estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000.

5.6.1 LIMITES DE PESSOAL

O Poder Executivo de Corumbiara registrou um gasto com Pessoal no Valor de R\$ 12.648.499,85 que relacionado com a Receita Corrente Líquida de R\$ 24.689.303,83 atingiu o percentual de 51,23 apesar de ter ultrapassado o limite alerta não descumpriu o parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal que é de 51,30%.

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% sobre A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA –RCL (IV)	24.689.303,83	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (V)=(IIIa +IIIb)	12.648.489,85 (*)	51,23
LIMITE MÁXIMO (VI) (inciso I,II e III art. 20 da LRF)	13.332.224,07	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95% VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.665.612,86	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII)=0,90%VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.990.001,66	48,60

(*) VALOR EXCLUÍDO RECEITAS E DESPESAS PSF E PAC'S



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO**

5.6.2 LIMITES DA DÍVIDA PÚBLICA

Observa-se no quadro abaixo que o Município de Corumbiara mantém o controle da Dívida Pública resguardando assim condições de mínimas de investimento e atendendo os limites tanto previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal como o definido pela Resolução nº 043 do Senado Federal.

DÍVIDA CONSOLIDADA (DC)	959.532,46
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)	-2.597962,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	24.689.303,83
PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL	3,89 %
PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL	-10,52
LIMITE DEFINIDO PELO INCISO III DO § 1º DO ART 59 DA LRF	10,35%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (RES 43/2001)	11,50%

5.6.3 LIMITE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO e DAS GARANTIAS E COTRAGARANTIAS DE VALORES

O Município de Corumbiara não realizou Operações de Crédito e nem concedeu Garantias e Contragarantias durante o Exercício de 2015.

5.6.4. Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e com o Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEB).

No exercício de 2015, os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram o percentual de 33,25% (trinta e três vírgula vinte e cinco por cento) das receitas de impostos, compreendidas as provenientes de transferências.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

As despesas com o fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e valorização do magistério (FUNDEB), teve o seguinte comportamento em 2015: a) 96,60 % gastos com a remuneração e capacitação dos profissionais do magistério; b) 3,40 % não foi aplicado.

Verificamos que tanto nas despesas mensais, conforme constante nos relatórios quadrimestral de auditoria, como na anual, foram obedecidos os percentuais e as regras do artigo 212 da Constituição Federal, c/c artigo 189, § 1º, da Constituição Estadual, c/c a Lei nº 9.424/96, inclusive utilizando saldo do exercício anterior.

5.6.4.1.APLICAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

Percentual Mínimo de Aplicação com Ensino Infantil e fundamental	25%
Percentual Aplicado	33,25%

5.6.4.2 APLICAÇÃO DO RECURSO FUNDEB

FUNDEB 60%	96,60%
FUNDEB 40%	0,00%

5.6.4.3 Máximo de 5% de Não Aplicação

Máximo de 5% de não aplicado no exercício	3,40%
--	--------------

5.6.5. Aplicação em Ações e Serviços Públicos da Saúde.

A despesa realizada com ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2015 representou o percentual de 20,97%,(vinte virgula noventa e sete por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, “b” e § 3º, todos da Constituição



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO**

Federal e limites estabelecidos pela Emenda Constitucional nº029/2000 e Resolução nº316/02 do Conselho Nacional de Saúde.

**5.6.5.1 MÍNIMO DE 15% DE APLICAÇÃO EM
AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

APLICAÇÃO MÍNIMA	APLICAÇÃO EFETUADA
15%	20,97%

5.7. Diárias e Adiantamentos.

5.7.1. Das Diárias.

No âmbito municipal a concessão das diárias encontra-se prevista na Lei Municipal nº 378/2003 e alterações posteriores.

Na amostragem utilizada por esta Unidade de Controle Interno, as diárias do exercício de 2015 foram concedidas nos termos da legislação vigente, bem como houve as correspondentes prestações de contas.

5.7.2. Dos Adiantamentos (Suprimento de Fundos).

De igual forma, no âmbito municipal a concessão adiantamentos encontra-se prevista na Lei Municipal nº 006/93 e suas alterações. porém têm ocorrido atrasos nas prestações de contas.

5.8. Encaminhamento dos Documentos do Exercício e as respectivas publicações.

Durante o exercício de 2015 foram encaminhados a Câmara Municipal, ao Tribunal de Contas, aos Órgãos de arrecadação e fiscalização e demais Órgãos públicos, todos os demonstrativos e documentos exigidos pela legislação vigente, em especial os estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 8.666/93 e



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

Instrução Normativa nº 013/2004-TCERO, porém com atrasos devido a problemas com o sistema operacional.

5.9 INDICADORES GERENCIAIS

Indicadores Gerenciais do Período de Janeiro a Dezembro de 2015.

a) Equilíbrio Financeiro

Receita Arrecadada = 26.250.635,14 = R\$ 1,04
Despesa Executada 25.144.819,70

O quociente demonstrado de 1,04 registra um superávit orçamentário, o índice demonstra equilíbrio na capacidade de executar o orçamento. Ou seja, para cada R\$ 1,00 de despesa executada, o Município arrecadou R\$ 1,04 (Um Real e quatro centavos). Porém quando analisamos juntamente com o que ficou inscrito em restos a pagar temos o resultado abaixo:

Receita Arrecadada = 26.250.635,14 = R\$ 0,97
Despesa Empenhada 26.936.702,57

Percebemos que para cada R\$ 1,00 empenhado o município arrecadou R\$ 0,97 (noventa e sete centavos) registrando um déficit de 686.067,43 porém esse resultado é devido ao município ter em conta o recurso financeiro para cobertura devido a superávit de exercícios anteriores.

b) Autonomia Financeira

Receita Trib. Própria = 1.121.851,32 X 100 = 5,02%
Despesa de custeio 22.340.820,85

Por este indicador infere-se que a capacidade do Município em manter, com recursos próprios, oriundos de sua atividade tributária, a máquina administrativa é de 5,02%, indicando que a quase totalidade das transferências governamentais é utilizada para este fim.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

c) Grau de Investimentos

$$\frac{\text{Investimentos}}{\text{Receita Arrecadada}} = \frac{2.803.998,85}{26.250.635,14} \times 100 = 10,68\%$$

Por este indicador demonstra que os investimentos públicos, correspondem a 10,68% da receita total do Município no período, evidenciando que o restante da receita arrecadada foi utilizada para a cobertura de gastos correntes.

d) Custo dos Investimentos

$$\frac{\text{Investimentos}}{\text{Despesa Total}} = \frac{2.803.998,85}{25.144.819,70} \times 100 = 11,15\%$$

Neste demonstrativo vê-se que 11,15% do total da despesa pública realizada no período correspondem a gastos com investimentos.

e) Comprometimento da Receita Corrente com a Máquina Administrativa

$$\frac{\text{Despesa de custeio}}{\text{Receitas Correntes}} = \frac{22.340.820,85}{25.112.153,83} = \text{R\$ } 0,89$$

Este demonstrativo indica que de cada R\$ 1,00 de receita corrente, R\$ 0,89 (oitenta e nove centavos), são gastos com o funcionamento da máquina administrativa.

f) Liquidez Imediata

$$\frac{\text{Caixas e Bancos}}{\text{Passivo Financeiro}} = \frac{3.588.211,93}{2.580.267,18} = \text{R\$ } 1,39$$

O índice revela perspectivas favoráveis à solvência dos compromissos assumidos em curto prazo pelo Município, pois para cada R\$ 1,00 (um



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

real) de dívida o Município dispõe de R\$ 1,66 (um real e sessenta e seis centavos).

g) Esforço Tributário Próprio

$$\frac{\text{Rec. Trib. Próp. Rec. Dív. Ativa}}{\text{Transferência Const. Tributárias}} = \frac{1.121.851,32 + 74.323,85}{23.353.351,71} \times 100 = 5,12\%$$

Transferência Const. Tributárias 23.353.351,71

Comprova-se neste demonstrativo que o esforço realizado pelo Município no sentido de arrecadar seus próprios tributos, incluindo aí o recebimento de créditos da Dívida Ativa Tributária, no percentual de 5,12%, mostra-se muito pequeno e sem muita representatividade em relação aos recursos oriundos das transferências constitucionais, que, em última instância, garantem que o Município cumpra suas obrigações.

h) Carga Tributária Per Capita

$$\frac{\text{Rec. Trib. Própria + Dív. Ativa}}{\text{População do Município}} = \frac{1.121.851,32 + 74.323,85}{8.842} = \text{R\$ } 135,28$$

População do Município 8.842

O valor apurado nesta operação, no que se refere ao esforço próprio na arrecadação da receita, indica, teoricamente, que cada munícipe contribuiu com a quantia de R\$ 135,28 em favor do fisco municipal.

h.1) Carga Tributária Per Capita (incluídas as Transferências Correntes)

$$\frac{\text{Rec Trib. Próp + Dív. Ativa + Tranf. Cor. Tributária}}{\text{População do Município}} = \frac{1.121.851,32 + 74.323,85 + 23.353.351,71}{8.842} = \text{R\$ } 2.776,47$$

População do Município 8.842

Este índice revela, teoricamente, que cada munícipe contribuiu no ano com R\$ 2.776,47, com a arrecadação de tributos próprios mais os tributos arrecadados pela União e pelo Estado, em favor do Município. Havendo um aumento significativo em relação ao índice anterior, que



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

avaliou apenas a arrecadação de tributos efetuados pelo fisco municipal.

i) Gastos com a Operação da Máquina Administrativa por Cidadão

$$\begin{array}{lcl} \text{Despesa de Custeio} & = & \underline{22.340.820,85=} \quad \text{R\$} \\ 2.526,67 & & \\ \text{População do Município} & & 8.842 \end{array}$$

Este demonstrativo revela, teoricamente, que cada munícipe arcaria anualmente com R\$ 2.526,67, para manter em operação as atividades da máquina administrativa municipal, caso o Município não dispusesse de outra fonte de geração de recursos.

j) Investimentos por Habitantes

$$\begin{array}{lcl} \text{Investimento} & = & \underline{2.803.998,85} \\ \text{População do Município} & & 8.842 \end{array} = \text{R\$ } 317,12$$

Este indicador demonstra, em tese, na hipótese de que todos os investimentos públicos fossem aplicados diretamente em prol da sociedade, que cada cidadão que contribuiu com R\$ 2.776,47, recebeu em contrapartida, o valor de R\$ 317,12, na forma de benefícios diretos e indiretos. Esta contrapartida revela um razoável desempenho do governo municipal no exercício de sua função de zelar e promover o bem estar da coletividade.

l) Investimento na Educação

l.1) Recursos Próprios

$$\begin{array}{lcl} \text{Aplicação na Educação} & = & \underline{5.476.323,51} = \text{R\$} \\ 619,35 & & \end{array}$$



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

População do Município	8.842		
<u>Aplicação na Educação</u>	=	<u>5.476.323,51</u>	= R\$
6.654,09			
Nº de Alunos	823		

Observa-se neste caso que dos recursos aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, em tese, cada cidadão foi contemplado no valor de R\$ 619,35, em contraprestação de sua contribuição de R\$ 2.776,47 à Fazenda Pública. Em relação ao número de alunos matriculados tem-se, teoricamente que, para o investimento de cada cidadão neste valor, houve o retorno de R\$ 6.654,09 na forma de educação.

I.2) Função Educação

<u>Gastos na Função Educação</u>	=	<u>7.333.148,24</u>	= R\$
829,35			
População do Município	8.842		

Em relação à despesa realizada na Função Educação, cuja fonte de financiamento se compõe de recursos próprios e convênios pode ser visualizado que cada munícipe foi contemplado com R\$ 829,35, havendo um aumento significativo em relação ao índice anterior, que avaliou aos recursos próprios no valor de R\$ 619,35, por munícipe.

<u>Gastos na Função Educação</u>	=	<u>7.333.148,24</u>	=
R\$ 8.910,26			
Número de alunos	823		

Em relação à despesa realizada na Função Educação, cuja fonte de financiamento se compõe de recursos próprios e convênios pode ser visualizado que cada munícipe foi contemplado com R\$ 8.910,26, havendo um aumento significativo em relação ao índice anterior, que avaliou aos recursos próprios no valor de R\$ R\$ 6.654,09, por aluno.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

m) Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde

m.1) Recursos Próprios

$$\frac{\text{Gastos com Saúde}}{\text{População do Município}} = \frac{4.626.461,62}{8.842} = \text{R\$ } 523,23$$

Este demonstrativo informa que dos recursos próprios utilizados com ações e serviços públicos de saúde, cada munícipe recebeu em atendimento e benefícios, no período em análise, o valor de R\$ 523,23 em contraprestação ao valor de R\$ 2.776,47 que representa sua contribuição ao fisco do município.

m.2) Função Saúde

$$\frac{\text{Gastos com Saúde}}{\text{População do Município}} = \frac{5.702.633,67}{8.842} = \text{R\$ } 644,95$$

Em relação à despesa realizada na função saúde, cuja fonte de financiamento é composta de recursos próprios e convênios pode ser visualizado que cada Munícipe foi contemplado com R\$ 644,95 em atendimento, prevenção e investimentos na saúde municipal, havendo um aumento significativo em relação ao índice anterior, que analisou a aplicação nas despesas com ações e serviços de saúde pública, apenas em relação aos recursos próprios no valor de R\$ 523,23, por munícipe.

n) Gastos com a Folha de Pagamento

n.1) Gasto com pessoal no exercício:

$$\frac{\text{Gastos com Pessoal}}{\text{Rec. Cor. Liquida}} = \frac{12.648.489,85}{24.689.303,83} \times 100 = 51,23\%$$



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

Este demonstrativo informa os gastos com a folha de pagamento e sua relação com a receita corrente líquida do Município no exercício de 2015. O índice de 51,23% dentro do limite prudencial mas no entanto requerendo maior controle dos gastos com pessoal.

n.2) Gasto com pessoal por habitante:

$$\frac{\text{Gastos com Pessoal}}{\text{População do Município}} = \frac{12.648.489,85}{8.842} = 1.430,50$$

Este demonstrativo informa que se a população municipal tivesse que arcar diretamente com a folha de pagamento do município arcaria com R\$ 1.430,50 no exercício.

* Todas as informações deste relatório refere-se ao exercício de 2015 dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal e Relatório Resumido de Execução Orçamentária emitidos pelo Sistema PRONIM CP – CONTABILIDADE PÚBLICA Sistema Contábil utilizado pela Prefeitura Municipal de Corumbiara.

6. Falhas e/ou Irregularidades Constatadas.

Nas amostragens realizadas por esta Unidade de Controle Interno foram detectadas as seguintes falhas:

Recomendar levantamento e reorganização dos termos de responsabilidade pelos bens patrimoniais.

Recomendamos ainda providências para dar início a implantação das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Recomendar, também, que seja orientado aos Secretários municipais que reorganizem o pessoal e jornada de



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

trabalho para evitar contratação e pagamento de horas extras evitando responsabilização futura.

Evitar contratação de pessoal de forma efetiva e contratual sem o devido cálculo do impacto orçamentário, financeiro e de limite de gastos com pessoal.

Providenciar controle de gastos com pessoal, pois se a queda na arrecadação permanecer o limite prudencial será excedido.

Recomendar ainda a verificação de desvios de função e nepotismo.

Orientar, para que sejam evitadas as fragmentações de despesa e que sejam nomeados nos contratos um servidor efetivo para ser fiscal dos serviços contratados e a urgente adoção do sistema de registro de preços para aquisição de material de consumo em suas várias espécies, como medicamentos, merenda escolar, peças e serviços.

Restringir o uso de suprimento de fundo apenas para viagens necessárias.

Adoção de Pregão Eletrônico para serviços e materiais, conforme já recomendado pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e Ministério Público Estadual.

Providenciar leilão dos bens inservíveis e irrecuperáveis.

Providenciar seguro da frota de veículo e máquinas.

Recomendar mais uma vez que seja providenciado um computador para o almoxarifado de medicamentos, bem como a instalação de software de controle de almoxarifado, pois os controles existentes são deficientes.

7. Recomendações e Providências quanto as Falhas Detectadas.

Em decorrência da irregularidade solicitamos ao Sr. Prefeito Municipal que atente para a responsabilidade de abertura de tomada de contas para apurar os responsáveis para que apresentem



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO

os bens ou façam o ressarcimento aos cofres do município do valor dos mesmos.

Determine que sejam obedecidos o decreto de cotas e a liquidação em ordem cronológica.

Deve ser criado controle de combustível mais eficiente.

A relação de devedores inscritos em dívida ativa do município deve ser encaminhada a Assessoria Jurídica para cobrança judicial.

A Comissão de recebimento deverá receber orientação para o recebimento de materiais.

Treinamento do pessoal responsável pelos almoxarifados e patrimônio criação de almoxarifado central.

Realização de novo leilão para enxugamento do patrimônio pois o poder executivo possui muitos bens em acúmulo que estão se desgastando sem serem utilizados.

Advertir tomadores de diárias e suprimentos de fundos para que prestem contas de sua utilização em tempo hábil.

Tomar Providências para adequações dos procedimentos contábeis para que o Poder Executivo Municipal adote as novas Normas Contábeis.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO**

CONCLUSÃO

Pelas análises realizadas, evidenciamos que de forma geral, a Prefeitura cumpriu e vem cumprindo a legislação vigente, em especial o processamento da despesa e as normas legais quanto à execução orçamentária, financeira e patrimonial, pelo que opinamos pela regularidade dos atos praticados, SMJ, e emitimos o Certificado de Auditoria que acompanha este Relatório.

É o Relatório.

Corumbiara – RO., 30 de março de 2016

**Eliete Regina Sbalchiero
Controle Interno
CRC/RO 4364/O-6**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO AUDITORIA

**Prefeitura Municipal de Corumbiara
Janeiro a Dezembro de 2015**

Examinamos os registros e as demonstrações contábeis, bem como os documentos que deram origem aos elementos constantes no processo de Prestação de Contas Anual exercício de 2015.

Dos exames efetuados, verificamos que os registros contábeis refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal de Corumbiara, e que de forma geral, foram cumpridas as normas legais que tratam do processamento da despesa.

Assim, considerando que nos exames efetuados não foram evidenciadas impropriedades ou irregularidades que comprometam a probidade do Ordenador de Despesa e demais responsáveis, somos favoráveis pela regularidade das contas do exercício de 2015 SMJ.

Corumbiara/RO, 30 de março de 2016.

**Eliete Regina Sbalchiero
Controle Interno
CRC/RO 4364/O-6**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO**

PARECER DE AUDITORIA

**Prefeitura Municipal de Corumbiara
Janeiro a Dezembro de 2015**

Analizamos o processo de Prestação de Contas, exercício de 2015 da Prefeitura Municipal de Corumbiara e certificamos que a mesma contém todas as peças exigidas pela Instrução Normativa nº 013/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Os atos de gestão do exercício foram analisados por amostragem, na extensão julgada necessária, não sendo constatados atos ilegais ou ilegítimos que possam comprometer as contas do ordenador de despesa.

Desse modo, tendo por base os exames e informações levantadas no relatório de auditoria, somos de parecer pela regularidade das contas.

Corumbiara/RO, 30 de março de 2016.

**Eliete Regina Sbalchiero
Controle Interno
CRC/RO 4364/O-6**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO**

PRONUNCIAMENTO DO GESTOR

Em atendimento a Instrução Normativa n.º 013/2004 e Lei Complementar nº 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, atesto ter tomado conhecimento da Prestação de Contas e do Relatório da Unidade de Controle Interno, exercício de 2015, que vai acompanhado do Certificado e Parecer, além dos documentos pertinentes.

Assim, considerando o relatório e demais documentos apresentados pela Unidade de Controle Interno.

Encaminhe-se a Prestação de Contas ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, juntamente com o Relatório do Controle Interno, Certificado e Parecer.

Publique-se na forma da lei.

Corumbiara/RO; 30 de março de 2016.

**Deocleciano Ferreira Filho
Prefeito Municipal**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLE INTERNO**

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ENTRE LOA, LDO E PPA

O Controle Interno do Município de Corumbiara DECLARA, para os devidos fins, que a Execução da Lei Orçamentária Anual do Poder Executivo Municipal do exercício de 2015, guarda compatibilidade com o previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2015) e com o Plano Plurianual (PPA 2014-2017).

Corumbiara – RO; 30 de março de 2016.

Eliete Regina Sbalchiero
Controle Interno